



Índice de Inadimplência Condominial

2º. Trimestre de 2025

*Dados exclusivos

Índice de Inadimplência Condominial

O que é?

O Índice de Inadimplência Condominial da Superlógica é um levantamento trimestral que fornece dados exclusivos sobre o cenário de dívidas relacionadas às taxas condominiais no mercado brasileiro. Levamos em consideração o valor do boleto e a localização do condomínio, além das datas de vencimento e pagamento, permitindo identificar a ocorrência de inadimplência. Todos os dados coletados são anonimizados, garantindo que não possam ser associados a indivíduos, direta ou indiretamente.

Acompanhar se os moradores estão pagando os boletos em dia é essencial para que administradoras e condomínios possam realizar um planejamento financeiro e estratégico eficaz, uma vez que a inadimplência pode comprometer a capacidade do condomínio de manter suas operações e realizar as manutenções necessárias. Com o índice, é possível ter parâmetros para entender o tamanho do problema em sua operação e a urgência em buscar ferramentas, sistemas e soluções adequadas para a gestão da inadimplência.

O que você vai encontrar no Índice de Inadimplência Condominial no Brasil?



Taxa de inadimplência condominial por mês



Situação da inadimplência condominial de cada região brasileira

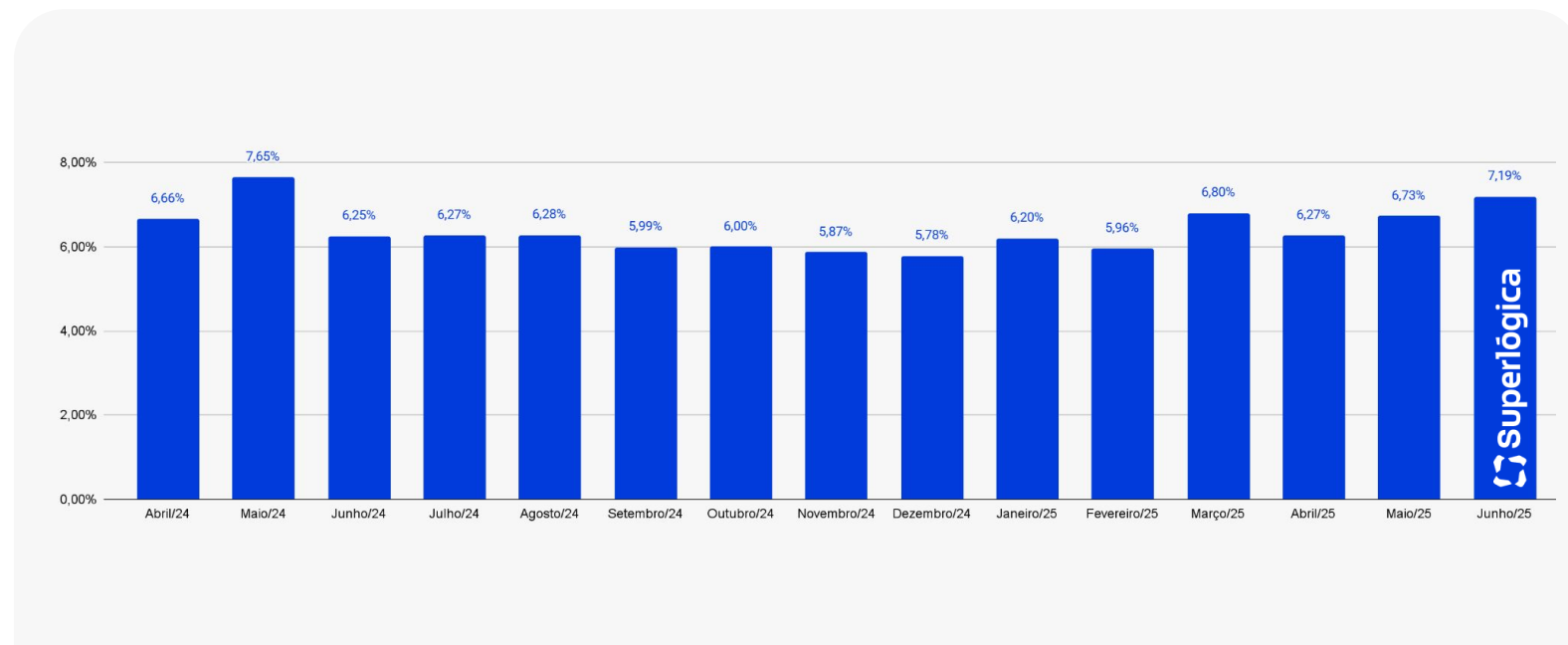


Recorte da inadimplência condominial por renda (alta, média, baixa)

Inadimplência: boletos que estão há mais de 90 dias sem pagamento ou que foram pagos com atraso de mais de 90 dias.

Índice de Inadimplência Condominial | 2º Trimestre/25

Taxa de Inadimplência Condominial por mês

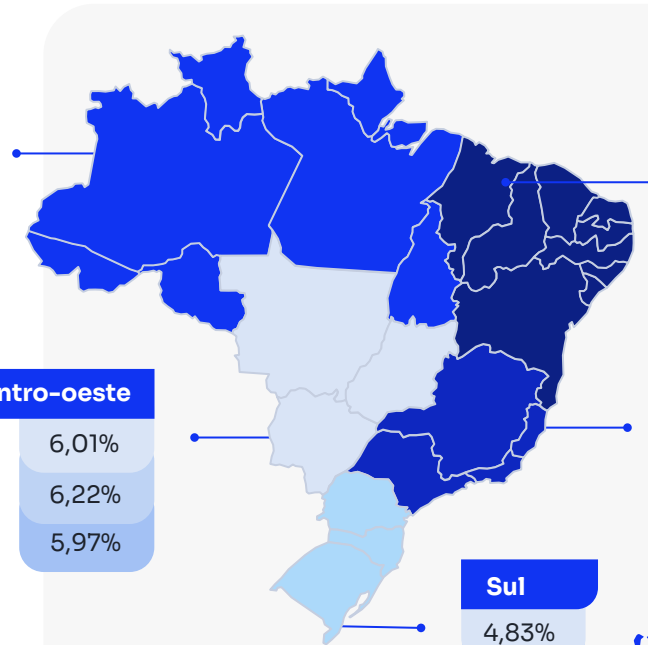
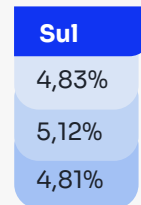
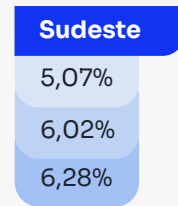
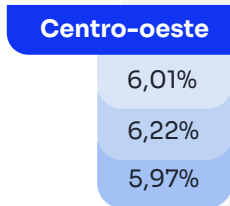


Situação da inadimplência condominial de cada Região Brasileira

Abr.25

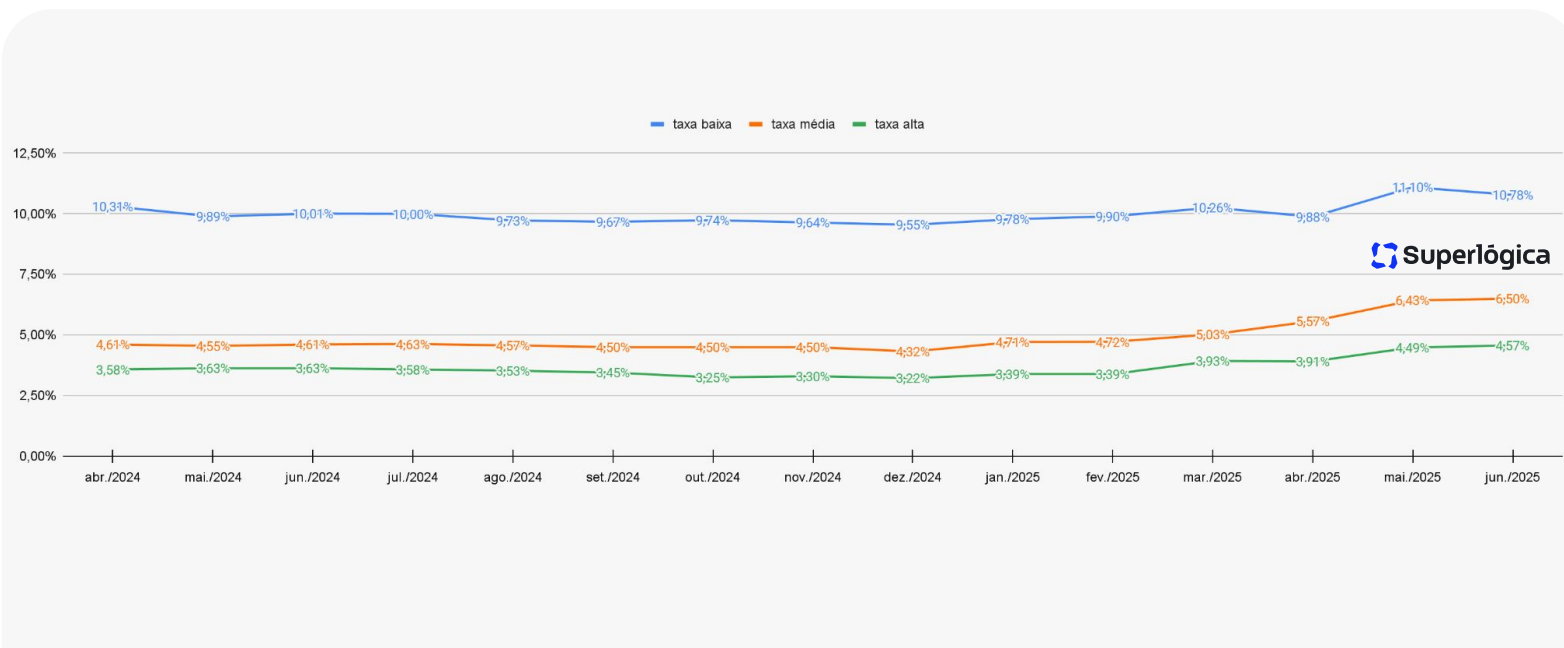
Mai.25

Jun.25



Índice de Inadimplência Condominial | 2º Trimestre/25

Recorte da inadimplência condominial por renda



Índice de Inadimplência Condominial | 2º Trimestre/25

2º Trimestre de 2025



Em junho a taxa de inadimplência foi de 7,19%, representando um aumento de 6,84% em relação ao mês anterior (6,73%) e acumulando uma variação de 6% no segundo trimestre do ano. Comparando com junho do ano passado, a variação foi de 15%, visto que a taxa registrada em junho de 2024 foi de 6,25%.



Quando a análise é segmentada por região geográfica, o cenário é de maior inadimplência no norte, e as menores taxas são no sul. Houve aumento em todas as regiões de abril para maio e queda para junho, com exceção do sudeste, que teve um aumento de 0,26 pontos percentuais em junho. A região norte finalizou o segundo trimestre com 8,01% de inadimplência condominial e a região sul registrou 4,81%.



Em relação ao valor, as taxas de condomínio foram segmentadas em alta, média e baixa, considerando abaixo de 500 reais como baixa e acima de 1000 reais como alta. É possível perceber que o comportamento segmentado por valor é muito diferente de forma geral, sendo que condomínios de valor abaixo de 500 reais possuem uma inadimplência maior que condomínios de taxa média e alta. No trimestre, mesmo todas as taxas tendo aumento na inadimplência, os boletos com valores médios tiveram uma variação acumulada mais expressiva: 1,4 pontos percentuais.

Quer receber os próximos conteúdos no seu e-mail?

Inscreva seu e-mail e receba nossos conteúdos com exclusividade.

Quero me inscrever



Fale com nosso time

**Tem dúvidas ou deseja sugerir conteúdos
para outros materiais?**

Entre em contato com o nosso time através
do e-mail:

nucleodeinteligencia@superlogica.com

 **Superlógica**